



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

REQUERIMENTO
(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 3.027, de 2024.

Apresentação: 06/08/2024 14:10:16.583 - MESA

REQ n.2836/2024

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 3.027, 2024**, que “**Institui o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono – PHBC.**”

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou o Marco Regulatório do Hidrogênio de baixa emissão de carbono (Hidrogênio Verde), com potencial de inserir o Brasil definitivamente em um promissor mercado de produção do combustível renovável.

Durante o trâmite legislativo, a Comissão Especial instalada no Senado Federal, em discussões com o setor e o Poder Executivo, propôs uma série de ajustes finos ao texto, notadamente à sistemática da concessão de crédito fiscal na comercialização do combustível pelo Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC).

No entanto, o texto final enviado à sanção continha um procedimento alternativo que, no entender do Poder Executivo, não podia prosperar, tendo sido aposto veto.

De modo a preencher a lacuna normativa que surgiu e com o objetivo de dar **celeridade à discussão legislativa**, foi apresentado o Projeto de Lei nº 3.027/2024, com um compilado das boas iniciativas que já foram debatidas anteriormente no Poder Legislativo, necessitando aprovação do presente Requerimento de Urgência para uma solução célere do vácuo legal.

Sala das Sessões,

de agosto de 2024.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. José Guimarães)

Institui o Programa de
Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa
Emissão de Carbono – PHBC.

Assinaram eletronicamente o documento CD248307077700, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER *-(P_7800)
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 3 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 5 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 6 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

